

## **ESTADO DE ALAGOAS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO

Campo Alegre - AL C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83 **MAIO/2023** 

## **DECRETO 129/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 145.074,79 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que Ihe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças

339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Soma da Ação: 143.360.21 Soma da Unidade: 143.360.21

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2225 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

335041000000 - 15001001 Contribuições

339093000000 - 15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES

1.216.00

143 360 21

Soma da Ação:

498,58 1.714,58

Soma da Unidade:

**Total Geral:** 

1.714,58 145.074,79

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2276 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40 000 00 Soma da Ação: 40.000,00

2343 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Procuradoria

45.000,00

319113000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Soma da Ação: 45.000,00 Soma da Unidade: 85.000,00

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Soma da Ação: 58.360,21

Soma da Unidade:

Emitido em: 06/06/2023 10:06:47

58.360.21

58.360,21

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2190 Viabilizar Gestão e Manutenção do Conselho Municipal de Educação

339030000000 - 15001001 MATERIAL DE CONSUMO

1.714.58 Soma da Ação: 1.714.58

Soma da Unidade: Total Geral:

145.074,79

1.714.58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 30 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

PREFEITO Mat.990831